



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 102/2024

Atribui Gratificação de Desempenho a servidores e dá outras providências.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Atribuir aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de empregos públicos municipais, 50% (cinquenta por cento) sobre a referência I da tabela de vencimentos dos servidores públicos municipais, a título de Gratificação de Desempenho, nos termos do artigo 38.º, da Lei Complementar n.º 115, de 25/04/2008, alterado conforme o artigo 4.º, da Lei Complementar n.º 165, de 24/04/2017, na competência de abril/2024:

NOME	CARGO	CTPS
Andre Ricardo Pinatti	Pedreiro	21811/165. ^a -SP
João Batista Ferreira de Brito	Pedreiro	53228/626. ^a -SP
Roberto Henrique Vetare	Pedreiro	36647/320. ^a -SP
Daniel Vinicius Gonçalves	Servente de Pedreiro	27004/385. ^a -SP
Francisco Eladio de Sousa Oliveira	Servente de Pedreiro	34353/427. ^a -SP
Geraldo Rodrigues	Servente de Pedreiro	95976/626. ^a -SP
Murilo dos Santos Domingos	Servente de Pedreiro	38668/320. ^a -SP

Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 5.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Santa Cruz das Palmeiras, 23 de abril de 2024.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Diário Oficial Eletrônico do Município em 23/04/2024.

Manoel Pinto da Silva Junior – Chefe de Gabinete